



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 29/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
29 de junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat. 5126

**PORTARIA Nº 859/2022**

**De 29 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 37, § 4º, da Lei Municipal nº 53/2014, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente a Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 227/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **CLAUDEMARCOS DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3578403, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 684.725.014-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N - III, matrícula nº 0003869, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conforme Parecer nº 231/2020/PMCSF/PGM, datado de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 29 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**